



PORTARIA Nº 181/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 242/2026 – GAB, de 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **GLÊDSON LIMA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor final de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta), com o objetivo de participar do evento “Brasil Azul: Sessão temática de Alto Nível para investimentos subnacional e financiamento Verde-Azul”, organizado pela CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, em Recife/Pe. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 10 de agosto de 2026, encerrando-se em 11 de agosto de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS